



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Obras e Habitação



Secretaria de
OBRAS E HABITAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 1966 de 17 de setembro de 2024, pgs. 85 e 86, referente ao TERMO ADITIVO N° 002 ao CONTRATO N° 206/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

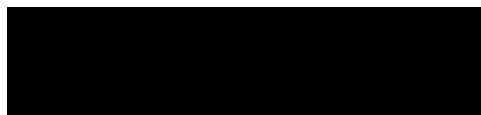
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 24/09/2024 e término em 22/12/2024.

Leia-se:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em **25/09/2024** e término em **23/12/2024**.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2025

Atenciosamente,



TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO